



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.415

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2013

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FATIMAREVANI CASSIOLATO VASQUES e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FATIMA REVANI CASSIOLATO VASQUES, matrícula 5771-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Auxiliar de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2013.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 006/2013

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EXPEDITA APARECIDA DA SILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EXPEDITA APARECIDA DA SILVA, matrícula 5711-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Cd/01/210/13/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2013 a 31.12.2013, conforme relação em anexo;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Resolução nº. Cd/01/210/13/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
74071-1	Adriana Benicio Toneloto Galvão	SEMED	SEMOP
114762800-1	Janio Cesar da Silva Amaro	SEMED	FUNED
500693-2	Marcia Aparecida de Brito	SEMED	SEMMAM
31451-1	Monica Luize de Lucia Carneiro	SEMED	SEGOV

Resolução nº. Rm/01/211/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PAULO CESAR RODELINI, matrícula funcional nº 131311-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, a partir de 02/01/2013, da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio (SEMAIC) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rm/01/212/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, matrícula funcional nº 7731-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Saúde II, a partir de 02/01/2013, da Fundação de Esporte de Dourados (FUNED) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/01/213/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ERICA RENATA BELA DE MENEZES, matrícula funcional nº 898511-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, a partir de 07/01/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2013/SEMAD**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA para fins de CREDENCIAMENTO de empresas para a implantação de Sistema para Gestão de Margem Consignado, para possibilitar a solução em tempo real de controle e automatização, via internet, do desconto facultativo em folha de pagamento e da margem consignável dos servidores, no momento da tomada de empréstimo junto às instituições consignatárias. DA DATA E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no dia 21/02/2013 (vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e treze), das 07h às 11h e das 13h às 17h, segundo as especificações deste edital para a Comissão de Chamada Pública instituída pelo Decreto nº. 030 de 28 de janeiro de 2013 no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 01 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP nº 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICAAS SEGUINTE EMPRESAS:

COMERCIAL T & C LTDA – EPP, representada pela Sra. TANIA REGINA CORTEZ CALUX.

CLÁUDIO BARBOSA – EPP, representada pelo Sr. CLAUDIO BARBOSA.

FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME, representada pelo Sr. MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA.

IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, representada pelo Sr. EDSON LOPES.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME, representada pelo Sr. BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS.

REIS & VASCONCELOS LTDA – ME, representada pelo Sr. JHONANTAN REIS VASCONCELOS.

YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. YOSHIMITSU OGAWA.

LATICÍNIOS CAMBY LTDA, representada pelo Sr. REGINALDO DE MELO MATA.

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, devendo

comparecer neste Setor de Licitações até as 17:00 Horas do dia 04 de Fevereiro de 2013, conforme o artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, haja vista que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas pela Lei de Licitações.

Dourados/MS, 31 de Janeiro de 2013.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP nº 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICAAS SEGUINTE EMPRESAS:

PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, representada pelo Sr. ADAILSON PEIXOTO MORAES.

MERCADO LUMER LTDA – EPP, representada pela Sra. MARIA DE FATIMA LUCENA.

CLÁUDIO BARBOSA – EPP, representada pelo Sr. CLAUDIO BARBOSA.

FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME, representada pelo Sr. MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME, representada pelo Sr. BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS.

REIS & VASCONCELOS LTDA – ME, representada pelo Sr. JHONANTAN REIS VASCONCELOS.

YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. YOSHIMITSU OGAWA.

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013, devendo comparecer neste Setor de Licitações até as 17:00 Horas do dia 04 de Fevereiro de 2013, conforme o artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, haja vista que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas pela Lei de Licitações.

Dourados/MS, 31 de Janeiro de 2013.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP nº 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICAAS SEGUINTE EMPRESAS:

ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP, representada pelo Sr. ANTÔNIO

LICITAÇÕES

ANTUNES BITTENCOURT.

CLÁUDIO BARBOSA – EPP, representada pelo Sr. CLAUDIO BARBOSA.

DIAS & RAMOS LTDA – ME, representada pelo Sr. EDSON ALEXANDRINO DIAS.

ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME, representada pelo Sr. JOSÉ NORIVAL GARCIA VIANA.

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013, devendo comparecer neste Setor de Licitações até as 17:00 Horas do dia 04 de Fevereiro de 2013, conforme o artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, haja vista que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas pela Lei de Licitações.

Dourados/MS, 31 de Janeiro de 2013.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 457/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”, que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente MÁRCIA DA ROCHA CARRION -ME.

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 001/2013/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 10, 15, 24, 34, 38, 39, 40, 48, 56, 63, 65 e 66, a proponente COMERCIAL T&C LTDA. - EPP; nos itens 02, 06, 07, 08 e 37, a proponente BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS; nos itens 03, 43 e 59, a proponente CLÁUDIO BARBOSA - EPP; nos itens 04, 05, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 41, 42, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 60, 61 e 62, a proponente YOSHIMITSU

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2009/DCL/PMD**

CONTRATADA:
GWA Transportes Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 057/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de fonte de recursos para o custeio das despesas do Contrato nº 214/2009 em execução, faz sua inclusão, também com a seguinte classificação:

De:
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.129 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39 – 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39 – 38 – Serviços de Transporte de Pessoas
Fonte – 119000 (FUNDEB)
Ficha Orçamentária - 51

Para:
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.065 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39 – 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39 – 38 – Serviços de Transporte de Pessoas
Fonte – 101000 (PRÓPRIO)
Ficha Orçamentária - 776
Valor fixado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente ao exercício de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 29 de janeiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração

OGAWA & CIA. LTDA. - EPP; nos itens 09, 25, 28 e 36, a proponente IGNÁCIO E LOPES LTDA.; nos itens 11, 12 e 64, a proponente REIS E VASCONCELOS LTDA. - ME; nos itens 14, 31 e 52, a proponente FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.; e no item 55, a proponente LATICINIOS CAMBY LTDA. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 30, 44, 45 e 46 como DESERTOS/FRACASSADOS.

Dourados (MS), 17 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 002/2013/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUITIGRANJEIROS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 09, 26 e 37, a proponente BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS; nos itens 02, 07, 11, 12, 14, 15, 22, 23, e 38, a proponente CLÁUDIO BARBOSA - EPP; nos itens 03 e 36, a proponente FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.; nos itens 04, 05, 08, 17, 20, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35 e 40, a proponente YOSHIMITSU OGAWA & CIA. LTDA. - EPP; nos itens 06, 16 e 19, a proponente MERCADO LUMER LTDA. - EPP; nos itens 10, 18, 21, 25, 29, 33 e 39, a proponente PEIXOTO – COM. IMP. EXP. LTDA.; no item 13, a proponente REIS E VASCONCELOS LTDA. - ME.

Dourados (MS), 17 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 004/2013/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PRODUTOS DE AÇOUGUE), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02, 03 e 04, a proponente ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP; nos itens 05 e 07, a proponente AGUIA BRANCA DIST. PRODUTOS LTDA. - ME; no item 06, a proponente DIAS & RAMOS LTDA. - ME; no item 08, a proponente CLÁUDIO BARBOSA - EPP.

Dourados (MS), 18 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2009/DCL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:
Município de Dourados-MS
Davi Batista e Solange Ribeiro Batista

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 205/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Dezembro de 2012 e término previsto para 30 de Novembro de 2013, alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGP-M (FGV), conforme cláusula quarta, item 04.01 do contrato originário, passando desta forma a ser de R\$ 7.024,23 (sete mil vinte e quatro reais e vinte e três centavos), totalizando um montante de R\$ 84.290,76 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos) para o período prorrogado. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 306.119,04 (trezentos e seis mil cento e dezenove reais e quatro centavos) e a inclusão no preâmbulo da co-propriedária do imóvel, Solange Ribeiro Batista.

O novo valor mensal será praticado a partir de 01/12/2012.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde
2.103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento – SAE/CTA.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

EXTRATOS

33.90.36.02 – Locação de Imóvel

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Eleto Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 193/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 06/02/2013 com previsão de vencimento em 05/02/2014, bem como o acréscimo ao valor original de acordo com a prorrogação do serviço ora pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 226/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 27/01/2013 e previsão de vencimento em 22/01/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 136/2013.

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda CNPJ: 47.636.014/0001-60

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2012

OBJETO: Aquisição de insumos (filme de raios-x e lençol descartável), para atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 19.776,64 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE EMPENHO: 30/01/2013.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 137/2013.

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Nacional Comercial Hosp. Ltda CNPJ: 52.202.744/0001-92

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2012

OBJETO: Aquisição de insumos (filme de raios-x e lençol descartável), para atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 381,90 (trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

DATA DE EMPENHO: 30/01/2013.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ilha Service Serviços de Informática Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 054/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de 06/01/2013 e término previsto para 06/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 156/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para áudio/vídeo/fotos, objetivando atender a implantação do Projeto de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, a ser desenvolvido na Vila Olímpica da Reserva Indígena de Dourados, de acordo com o Convênio nº 764.589/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

27.812.105. – Esporte Direito de Todos

1078. – Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer nas Aldeias Indígenas

44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.11. – Equipamentos para áudio, vídeo e fotos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.507,00 (Quatro mil quinhentos e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 559/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 159/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos, objetivando atender a implantação do Projeto de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, a ser desenvolvido na Vila Olímpica da Reserva Indígena de Dourados, de acordo com o Convênio nº 764.589/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

27.812.105. – Esporte Direito de Todos

1078. – Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer nas Aldeias Indígenas

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.33. – Serviços gráficos e/ou serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.448,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3082/2012.

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Nacional Comercial Hosp. Ltda CNPJ: 52.202.744/0001-92

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2012

OBJETO: Aquisição de insumos (filme de raios-x e lençol descartável), para atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 14/12/2012.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 176/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para o uso dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Dourados, sob regime de execução direta e indireta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

19.00. – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

19.03. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.542.107. – Programa de Proteção e Controle Ambiental

EXTRATOS

2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
 13.00. – Secretaria Municipal de Educação
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
 2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social
 8.122.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2061. – Coordenação da Gestão Social
 11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
 8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2033. – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB
 2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – PSB
 2038. – Inserção Produtiva – PSB
 2049. – Atendimento à Mulher Vítima de Violência – PSE
 2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados – PSE
 8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2041. – Medidas Socio. De Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida
 2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE
 11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.15. – Atenção Especializada
 2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest
 10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.122.11. – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Acon
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.476.941,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.
 Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****NOTIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em razão do interesse público, em defesa da saúde pública e como medida de interesse sanitário, Notificamos o estabelecimentos comerciais do ramo atacado e varejo, com base no art. 308 da Lei Estadual 1.293/92, a retirar das áreas de venda os produtos contendo álcool líquido com teor alcoólico acima de 54° GL (46,3° INPM) no prazo de 10 (dez) dias, devendo observar ainda as seguintes exigências:

- 1) Os produtos com a graduação alcoólica acima de 54° GL (46,3° INPM) somente poderão ser vendidos na forma de gel (solução coloidal);
- 2) O produtos na graduação alcoólica de 54° GL (46,3° INPM) somente pode ser comercializado em embalagens de no máximo 50 mL;
- 3) Os produtos contendo álcool líquido com teor alcoólico acima de 54° GL somente podem ser comercializados com finalidade exclusivamente industrial ou hospitalar e será vendido em distribuidores autorizados apenas para uso hospitalar ou industrial, em embalagem com volumes iguais ou superiores a 200 litros.

Fica ciente que o descumprimento desta notificação no prazo estipulado acarretará

na apreensão dos produtos e na aplicação de multa, configurando infração sanitária por inobservância/descumprimento de atos emanados da autoridade sanitária, sem prejuízo de sanções de natureza cível ou penais cabíveis com penas previstas no art. 341, inc. XXXIII da Lei Estadual nº 1293/1992.

Embasamento legal:
 - Artigos 308 e 309 da Lei Estadual nº 1293, de 21.09.1992 (Código Sanitário Estadual).

- Resolução – RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002.
 - Decisão da Justiça Federal (TRF1/DF) Processo nº 2002.34.00.02.8442-6 Acórdão publicado no e-DJF1 de 01.08.2012.

Cumpra-se e publique-se por 5 (cinco) dias.

Dourados, 30 de janeiro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
 Secretário Municipal de Saúde

Vili Schulz
 Diretor de Departamento

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE REPASSES**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16042-3	FMASIGDBF	28/01/2013	4.937,79
Governo Federal		16048-2	FMA SPJOV	25/01/2013	3.768,75
Dourados, 31/01/2013				TOTAL	8.706,54

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº. 030/13, de 29 de janeiro de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento, Adicional de Incentivo à Capacitação com fulcro no Artigo 50, inciso I, da Lei 3.595 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 28 de junho de

2012:

Servidora
 CLAUDIA FRAGA FERRAZ DA SILVA
 01/02/2013

Percentual A partir de
 1 0 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Irie e irie incorporadora Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença simplificada- LS , para construção de um residencial multifamiliar com área de 2.839,70 m² localizado na Rua Eulália Pires quadra 10, lote A 1, Vila Almeida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ BENEDITO CLEMENTE 13956795172, Microempreendedor Individual – MEI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada – LS nº. 011/2013, para atividade de Publicidade – Carro de Som Ambulante, localizada na Rua Ernesto de Matos Carvalho, nº. 41, Vila Cachoeirinha, Dourados – MS.